



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 205 /2014/DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 226/2013, de 18 de outubro de 2013, referente ao processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de Paracatu/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico, **FÁBIO RIBEIRO RESENDE**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerado inapto na Avaliação Psicológica para o município de **Paracatu**;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais do município de Paracatu estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 226/2013 de 18 de outubro de 2013;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato inapto teve acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e ciência da razão de sua inaptidão;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no quadro de reserva do Sistema Prisional; e

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e, após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **retificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica do referido candidato para **APTO** a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do município de Paracatu;

2.3 INCLUIR o candidato **FÁBIO RIBEIRO RESENDE**, na lista de **APTOS** na Avaliação Psicológica, mantendo sua referida classificação ao cargo de Analista Técnico Jurídico, para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do município de **Paracatu**.

2.4 INFORMAR ao candidato que deverá aguardar as próximas publicações no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social – (www.seds.mg.gov.br).

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**